



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI

000181

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO**

A Secretária do Fundo Municipal de Saúde de Siriri, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Sr. Pregoeiro no Processo Licitatório abaixo discriminado:

PROCESSO:

Pregão Presencial N° 08/2021

OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada para realização dos Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva dos equipamentos odontológicos e periféricos das Unidades Básicas de Saúde dos Povoados e da Clínica de Saúde da Família "Sagrada Família", deste município de Siriri, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I, Termo de Referência do instrumento convocatório, Pregão Presencial n° 08/2021 seus anexos e proposta da empresa vencedora.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA PRO EFICIÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n° 07.443.166/0001-21, localizada à Rua Deputado Antonio Torres, n° 489, Bairro Cirurgia, CEP 49.055-200, cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

Com o valor mensal de **R\$ 5.250,00** (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Totalizando o valor global de **R\$ 63.000,00** (sessenta e três mil reais).

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO:

R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Após análise do processo supramencionado, a Secretária do Fundo Municipal de Saúde de Siriri, decide **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial N° 08/2021** e adjudicar o objeto da licitação a empresa vencedora: **EMPRESA PRO EFICIÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 07.443.166/0001-21, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, em conformidade com o disposto no art. 4º incisos XXI e XXII da Lei n° 10.520/2002.

Siriri, 01 de setembro de 2021.

CAMYLA MOCELIN MOURA OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Saúde